



## PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1018 /2024, DE 15 DE 2024.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

## **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor JOÃO DA SILVA PORTO FILHO Matrícula: 4284, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 89/2024, referente ao deslocamento para a cidade de Formoso do Araguaia - TO, no período de 16/08/2024 a 17/08/2024, tendo como finalidade: realizar traslado do grupo de pesquisa OPTTINS com a finalidade de desenvolver atividades dos seus projetos com professores e estudantes da escola indígena Watakari localizada na Aldeia Boa Esperança.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 - Diárias - Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

\_ de 2024.

> Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021

UnirG Fundação UnirG PUBLICADO NO PLACAR

Em: 15 AGO 2024